



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

LEI MUNICIPAL Nº 749/2017.

DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS, VALORES E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2017, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ AMAURI LENZONI, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NOS USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, ESTADO DE SÃO PAULO APROVOU, E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam alterados os Anexos II e III relativos as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2014/2017 - Lei Municipal nº 644/13, de 24 de dezembro de 2013, e os Anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017- Lei Municipal nº 715/16, de 01 de julho de 2016, os seguintes projetos e atividades incluídos por esta Lei, nos Anexos II, III, V e VI.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os projetos e atividades governamentais são as constantes do quadro do artigo 4º desta Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2017-Lei Municipal nº 720/16, de 28 de dezembro de 2016, Crédito Adicional Especial, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **43.749,64 (quarenta e três mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)**, para criação da seguinte dotação orçamentária:

(+)		CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	R\$ Reais
.02		PODER EXECUTIVO	Reais
.02.07		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
.20.605.0069.2.914		EQUIPAMENTOS BARRACÃO DA COLETA SELETIVA	
(XXXX) 4.4.90.52.00	2	Equipamentos e Material Permanente	43.749,64
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			43.749,64



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

Art. 4º - Para cobertura do Crédito Adicional ESPECIAL aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, no valor de **43.749,64 (quarenta e três mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes contas de despesa:

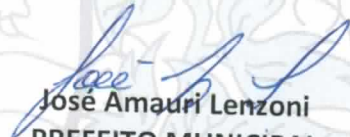
(+)	CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	R\$ Reais
.02	PODER EXECUTIVO	Reais
.02.04	DEPTO DE EDUC., CULTURA E ESPORTES	
12.365. .0040	PRÉ ESCOLA	
12.365.0040.2.024	PRÉ ESCOLA	
(138) 3.3.1.9.0.11.00 1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	43.749,64
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	43.749,64

Art. 5º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado tendo em vista as suplementações serem suportadas por anulações parcial de dotações orçamentárias já existentes no orçamento.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, 11 de outubro de 2017.

Este (a) Lei Municipal nº 799/2017 foi afixado (a)
no Atrio da Prefeitura Municipal
no dia 11 de Outubro de 2017
Ribeirão dos Índios, 11 / 10 / 17


José Amauri Lenzoni
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, em 11 de outubro de 2017.


Samuel Alves Ferreira
ASSESSOR DE GABINETE



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

PUBLICADO NO JORNAL – O INFORME NEWS.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 20/10/2017.

PÁGINA: 02

ASSUNTO: LEI MUNICIPAL Nº. 749/2017.

LEI MUNICIPAL Nº 749/2017.

DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS, VALORES E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2017, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ AMAURI LENZONI, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NOS USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, ESTADO DE SÃO PAULO APROVOU, E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam alterados os Anexos II e III relativos as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2014/2017 - Lei Municipal nº 644/13, de 24 de dezembro de 2013, e os Anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017- Lei Municipal nº 715/16, de 01 de julho de 2016, os seguintes projetos e atividades incluídos por esta Lei, nos Anexos II, III, V e VI.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os projetos e atividades governamentais são as constantes do quadro do artigo 4º desta Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2017-Lei Municipal nº 720/16, de 28 de dezembro de 2016, Crédito Adicional Especial, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **43.749,64 (quarenta e três mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)**, para criação da seguinte dotação orçamentária:

(+)	CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	R\$ Reais
.02	PODER EXECUTIVO	Reais
	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E	
.02.07	ABASTECIMENTO	
20.605.0069.2.914	EQUIPAMENTOS BARRACÃO DA COLETA SELETIVA	
(XXXX)		
4.4.90.52.00 2	Equipamentos e Material Permanente	43.749,64
	TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	43.749,64

Art. 4º - Para cobertura do Crédito Adicional ESPECIAL aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, no valor de **43.749,64 (quarenta e três mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes contas de despesa:

(+)	CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	R\$ Reais
.02	PODER EXECUTIVO	Reais
.02.04	DEPTO DE EDUC., CULTURA E ESPORTES	
12.365. 0040	PRÉ ESCOLA	
12.365.0040.2.024	PRÉ ESCOLA	
(138) 3.3.1.9.0.11.00 1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	43.749,64
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	43.749,64

Art. 5º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado tendo em vista as suplementações serem suportadas por anulações parciais de dotações orçamentárias já existentes no orçamento.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, 11 de outubro de 2017.

José Amauri Lenconi

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, em 11 de outubro de 2017.

Samuel Alves Ferreira

ASSESSOR DE GABINETE